



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6

Concorrência



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde

*Republicação - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público 01/2021-S

Objeto: Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto projeto na melhoria qualitativa e quantitativa no atendimento do usuário do SUS – Sistema Único de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves-BA.

O prefeito municipal de Presidente Tancredo Neves, em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, no Decreto Municipal 040/2021, no parecer técnico e jurídico constante dos autos do Chamamento Público nº 001/2021, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, o Chamamento Público em epígrafe no valor mensal de R\$ 673.203,88 (seiscentos e setenta e três mil duzentos e três reais e oitenta e oito centavos) para o Instituto Mudar e Melhorar, inscrito no CNPJ nº 05.555.467/0001-11. Providências e Publicações de Praxe.

*Republicado por conter erro

Presidente Tancredo Neves 28 de Junho de 2021

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal de Presidente
Tancredo Neves/Ba

CNPJ – 11.694.694/ 0001 – 20 – Fundo Municipal de Saúde
Pc da Independência Nº 75, Prédio – Bairro-Ginásio-Presidente Tancredo Neves -Bahia
CEP. 45.416-000 Telefax: (73) 3540-1090





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde

2ª REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2021

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.040/2021. Processo Administrativo nº 156/2021. **PARTÍCIPE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06 e o INSTITUTO MUDAR E MELHORAR, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, inscrita no CNPJ: 05.555.467/0001-11. **OBJETO:** Serviço público ofertado pelo SUS – Sistema Único de Saúde, aos usuários do Município de PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, direcionados a plena execução da política pública de saúde, definidas pelo plano municipal de saúde em conformidade com as diretrizes do FNS – Fundo Nacional de Saúde e Ministério da Saúde. **VALOR MENSAL:** R\$ 673.203,88 (seiscentos e setenta e três mil duzentos e três reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2021

*Por conter erro material

Presidente Tancredo Neves 30 de Junho de 2021

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal de Presidente
Tancredo Neves/Ba

CNPJ – 11.694.694/ 0001 – 20 – Fundo Municipal de Saúde
Pc da Independência Nº 75, Prédio – Bairro-Ginásio-Presidente Tancredo Neves -Bah
CEP. 45.416-000 Telefax: (73) 3540-1090

